



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 560, DE 30 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Comunicado de Decisão do INSS;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 4797/2025,

R E S O L V E

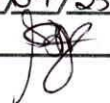
Art. 1.º Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Luciane de Fatima da Silva**, matrícula funcional n.º 46043/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica Nº 3389
de 30/07/25 PL _____
 Visto